

PORTARIA Nº226/2026 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES** matrícula nº30008162, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar:** Lucas Albarado Viana conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho – Fortaleza/CE, sob matrícula:018275 01 55 2025 2 00078 0033985 27 em 04/12/2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 0300/2026-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 5º Batalhão de Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023 - CCPM/PMCE/IG 1462652

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2023 - CCPM, para prorrogação de prazo, a partir de 07/09/2026; II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza - CE, CEP 60.356-415; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.329.660/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 1291, Bairro Álvaro Weyne, Fortaleza-CE, CEP 60.336-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo de aditivo fundamenta-se nos art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2023 - CCPM; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº 01/2023 - CCPM por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2026, passando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA a vigor com a seguinte redação: "O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 07 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos que dispõe o inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. IX - VALOR GLOBAL: Dá-se ao presente aditivo o valor global de R\$ 45.955,58 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) SACC 1258797 após correção prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsto na Cláusula 5, item 5.1.1 do contrato vigente; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com efeitos financeiros a partir de 07 de setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 01/2023-CCPM que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 24 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO E ROBÉRIO SILVA HOLANDA.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM

MAT. Nº084.201-1-4

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1302222/2023 - IG 1458365

I - ESPÉCIE: IV Termo de Aditamento ao Contrato nº 1302222/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, CNPJ 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, telefone (11) 2377- 8068, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 6 (seis) meses o prazo** de vigência do Contrato nº 1302222, restringindo-se os efeitos materiais e financeiros dessa prorrogação apenas ao item 4 da Subcláusula 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 1302222, o que corresponde a um acréscimo financeiro de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Com isso, o valor global do contrato passa de R\$ 2.040.567,54 (dois milhões, quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 2.184.567,54 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com eficácia a partir da respectiva publicação no Diário Oficial do Estado; IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditamento é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da respectiva publicação no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 11 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e os Senhores João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1410084/2025 - IG 1458738000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1410084/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO**, CNPJ 07.340.993/0004-32; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro: Cristo Rei, CEP: 80.050-420 - Curitiba-PR, Fone: (41) 99840-1010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125, da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo do valor do contrato nº1410084/2025** em 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a R\$ 125.000 (cento e vinte e cinco mil reais) passando o valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais); IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente termo de aditamento é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). X - DA VIGÊNCIA: A partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 25 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Senhor Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2026 - CCPM/PMCE/IG 1462243

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2026 - CCPM, em decorrência do ajuste de salário base da categoria dos ASSISTENTES SOCIAIS; II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza - CE, CEP 60.356-415; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas do Contrato nº 01/2026-CCPM, SACC nº 1412571 e Art. 135 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº01/2026- FSPDS**, em decorrência do ajuste de salário base da categoria dos ASSISTENTES SOCIAIS conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 - CE000282/2026. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.109,52 (quatro mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos) SACC 1412571; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 01/2026-CCPM que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 24 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO E VICTOR SIMÃO BEDÊ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM

MAT. Nº084.201-1-4

*** **

